



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 344/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar o art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 746, de 21 de novembro de 2022, que instituiu o Comitê de Orçamento e Finanças, que passará a assim constar:

“Art. 2º. Art. 2º. O Comitê de Orçamento e Finanças terá a seguinte composição:

- I – o(a) Coordenador(a) do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição (Coordenador);
- II – o(a) Coordenador(a) do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição;
- III – o(a) Secretário(a) de Orçamento e Finanças, que será o(a) Secretário(a);
- IV – o(a) Diretor(a)-geral;
- V – o(a) Secretário(a)-geral da Presidência, que será o(a) Vice-Coordenador(a);
- VI – o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII – o(a) Coordenador(a) de Administração e Gestão Negocial;
- VIII – o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;
- IX – o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica.”

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região